



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-5-0138**  
**TERMO ADITIVO: 03**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO CONFEÇÃO DE PROVAS DIGITAIS, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO FIRMADO ENTRE CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E PRINT PAPER EDITORA GRÁFICA LTDA-ME.**

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **JERÔNIMO DE MORAES NETO**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador da identidade nº A4146-7, expedida pelo CAU, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.793.507-00, e **PRINT PAPER EDITORA GRÁFICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.673.604/0001-61, estabelecida na Rua Joaquim Murinho, 412 A, Santa Tereza, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ARY FRANCISCO VALDIERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador de identidade nº 2.313.389, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 382.920.096-04, conforme poderes informados no Contrato social, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE**, com fundamento no processo administrativo nº 2016-5-0138 e nos termos da Lei nº 8.666 e nº 10.520/2002, e suas alterações, mediante as cláusula e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo celebrado entre as partes na data de 13 de junho de 2016, além de suprimir consensualmente o quantitativo pactuado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2017, condicionada a sua eficácia à publicação resumida do referido instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3916-3925

[www.caurj.gov.br](http://www.caurj.gov.br) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

JURÍDICO  
VISTO  
JURÍDICO  
VISTO

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA E DO VALOR**

**3.1.** Suprime-se os itens da prestação do serviço de cartilhas, mini cartilhas, certificados e publicações nos anais de conferência, bem como a quantidade dos envelopes de ofício com janela logotipo do CAU e endereço no remetente, e capas de processos.

**3.2.** Com a supressão realizada, o Contrato passará a ter o seguinte dimensionamento:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIRAGEM	QTDE		
			Valor Unitário	Valor Total
Pasta com Bolsa	2	500	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
Blocos (10x1) via	3	500	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
Envelopes Saco	2	500	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
Envelopes Ofício com janela, logotipo do CAU/RJ e endereço no remetente	2	1000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
Capa de Processo	1	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
Cartaz	5	300	R\$ 5,09	R\$ 7.635,00
Folder Institucional - Formato aberto 29,7 x 21cm/ Formato fechado 10 x 21 cm	5	2000	R\$ 1,13	R\$ 11.300,00
Folder Institucional - Formato aberto 20 x 21cm/ Formato fechado 10 x 21 cm	5	2000	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
Banners: Formato:1,00 m x 1,60m	12	1	R\$ 195,40	R\$ 2.344,80
Banners: Formato:1,20 m x 90 cm	6	1	R\$ 154,26	R\$ 925,56
Faixa	2	1	R\$ 277,67	R\$ 555,34
Flyers	2	500	R\$ 0,82	R\$ 820,00
Convites: formato 15 cm x 10 cm	2	250	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
Convites: formato 19,5 cm x 14 cm	1	1000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
Envelope Retangular fechamento reto: formato fechado 16cm x 11cm	1	500	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
Envelope Retangular fechamento reto: formato fechado 20,5cm x 15cm	1	1000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 52.960,70</b>

**3.3.** Dá-se, ao presente Termo Aditivo, o valor total de R\$ 52.960,70 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos).

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3916-3925

JURÍDICO  
VISTO

JURÍDICO  
VISTO



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

3.4. Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.030, identificada pela rubrica Impressos Gráficos, destinada ao CAU/RJ para o corrente exercício de 2017.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 13 de junho de 2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2017.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ**

Jerônimo de Moraes Neto  
Presidente

*Ary Francisco Valdiero*  
**Print Paper Editora Gráfica Ltda-ME**  
Ary Francisco Valdiero  
Sócio

*Rosilene Rodrigues Magalhães*

Testemunha: *Rosilene Rodrigues Magalhães*  
CPF: *030.186.396-26*

Testemunha:  
CPF:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3916-3925

*Stefano Guimarães Klappstein de Moraes*  
Stefano Guimarães Klappstein de Moraes  
Especialista Jurídico  
OAB/RJ 132.557-CAU/RJ

*Carla Dias Belmonte*  
Carla Dias Belmonte  
Assessora-Chefe do Jurídico  
OAB/RJ 155.185-CAU/RJ